

COLEGIO PEDRO II/REITORIA

Estudo Técnico Preliminar 162/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: Processo 23779.000400/2026-67

2. Descrição da necessidade

Contexto e Objeto: A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais esportivos específicos (raquetes e bolas de tênis de mesa com especificações técnicas adequadas para treinamento e rendimento) para atender às necessidades da equipe e dos atletas de tênis de mesa do Colégio Pedro II – *Campus* São Cristóvão III.

Justificativa e Problema a ser Resolvido: O Colégio Pedro II busca promover o desenvolvimento integral de seus discentes por meio do esporte e da educação física. A prática do tênis de mesa no *Campus* São Cristóvão III atua como ferramenta de inclusão, desenvolvimento motor, disciplina e representação institucional em competições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Educação Física - Colégio Pedro II - Campus São Cristóvão III	Coordenadora de Esportes do Campus São Cristóvão III

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Técnicos e Qualidade dos Produtos:

- **Bolas de Tênis de Mesa:**
 - Material em polímero/plástico livre de celulóide (padrão ABS 40+ mm).
 - Classificação oficial 3 Estrelas (3-Star), com costura e esfericidade uniforme.
 - Aprovação ou conformidade com os padrões da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).
 - Cor: Branca ou Laranja (com acabamento fosco e alta visibilidade).
- **Raquetes de Tênis de Mesa:**
 - Madeira composta por no mínimo 5 folhas de madeira prensada de alta resistência.
 - Revestimento com borrachas homologadas pela ITTF em ambos os lados (uma preta e uma vermelha).
 - Espessura da esponja intermediária/alta (entre 1,8 mm e 2,2 mm) para equilíbrio entre controle e velocidade.
 - Cabo ergonômico (clássico) adequado para uso intensivo e aderência firme.

Requisitos de Entrega e Logística:

- **Local de Entrega:** As mercadorias deverão ser entregues diretamente no Colégio Pedro II – *Campus* São Cristóvão III, localizado na Rua São Cristóvão, nº 177, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ.
- **Prazo de Entrega:** Em até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.
- **Condições de Embalagem:** Os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, lacradas, identificadas e sem avarias, garantindo a proteção contra umidade e danos no transporte.

Requisitos de Garantia e Assistência:

- **Garantia Legal e do Fabricante:** Garantia mínima de **90 (noventa) dias** contra defeitos de fabricação, alinhada ao Código de Defesa do Consumidor (CDC).
- **Substituição de Itens Defeituosos:** Obrigatoriedade de troca de itens que apresentem defeitos de fabricação, fissuras prévias ou desconformidades em até **5 (cinco) dias úteis** após a notificação pelo órgão, sem custos adicionais.

Requisitos de Sustentabilidade Ambiental:

- Preferência por embalagens recicláveis ou com destinação ambientalmente adequada.
- Cumprimento dos padrões de fabricação atóxica para materiais sintéticos e polímeros.

5. Levantamento de Mercado

Diante da necessidade apontada neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao Banco de Preços.

Constata-se que a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de comuns e de pouca complexidade. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de raquetes e bolas de tênis de mesa para atender as demandas do Colégio Pedro II - Campus São Cristóvão III. Assim, fica transferida à empresa especializada, a atribuição de fornecer:

- 8 raquetes de tênis de mesa
- 1 kit com 100 bolas de tênis de mesa

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se o quantitativo de:

- 8 raquetes de tênis de mesa;

- 1 kit com 100 bolas de tênis de mesa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.567,00

ESTIMATIVA: 1567,00 (mil, quinhentos e vinte e sete reais).

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetro a Pesquisa de Preços do sistema ComprasGOV, o Banco de Preços e referências enviadas pelo setor solicitante.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

Os objetos desta contratação serão entregues em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2026 do Colégio Pedro II.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar o item descrito ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades do Colégio Pedro II - Campus São Cristóvão III, de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

Após a realização desse Estudo Preliminar, o documento TR será elaborado e sendo aprovado pelo Ordenador de Despesas , será realizada a dispensa de licitação. A Cotação sendo homologada, poderá ser feita a contratação do item.

A entrega será acompanhada pelo SEPMA (Setor de Planejamento e Monitoramento de Aquisições de Bens e Serviços) do Campus São Cristóvão III.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Estimativa dos Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Apesar de a aquisição envolver quantitativos de pequeno porte e baixo risco ambiental direto, os materiais compostos por polímeros sintéticos (bolas em ABS) e madeira/borrachas sintéticas (raquetes) geram impactos ao longo do seu ciclo de vida. A seguir, sintetizam-se esses impactos e as respectivas estratégias de mitigação adotadas pela administração:

Fase do Ciclo de Vida	Impacto Ambiental Identificado	Medidas Mitigadoras no ETP / Execução
Matéria-Prima e Produção	Consumo de recursos naturais não renováveis (derivados do petróleo para o plástico ABS da bola e borrachas das raquetes) e uso de madeira.	Exigir produtos de boa durabilidade técnica para evitar substituições precoces. Dar preferência a raquetes fabricadas com madeira de manejo florestal sustentável.
	Geração de resíduos sólidos (plásticos de filme, caixas de	Exigir embalagens otimizadas (sem excesso de plásticos monouso) e recicláveis. Exigir

Embalagem e Transporte	papelão) e emissão de gases de efeito estufa no deslocamento do fornecedor ao campus.	lote único de entrega para evitar múltiplos deslocamentos de veículos.
Descarte Final	Acúmulo de resíduos plásticos de difícil decomposição natural (bolas danificadas e borrachas desgastadas) em aterros sanitários.	Aplicação de Logística Reversa ou descarte consciente por meio da triagem interna do campus.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é técnica, econômica e operacionalmente viável.

- **Do ponto de vista técnico:** Os bens descritos (raquetes e bolas de tênis de mesa com padrão oficial para treinamento esportivo) são de fornecimento corrente no mercado de artigos esportivos, não demandando tecnologia exclusiva ou de difícil obtenção, havendo ampla pluralidade de fornecedores e marcas aptos a atendê-los.
- **Do ponto de vista econômico:** O quantitativo do objeto, dimensionado exclusivamente para o atendimento da equipe do *Campus* São Cristóvão III, indica valor estimado compatível com a contratação direta por dispensa de licitação com disputa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a ser devidamente confirmado pela pesquisa formal de preços.
- **Do ponto de vista operacional:** Não há impedimento para o recebimento e uso dos materiais, considerando a infraestrutura existente no campus, a disponibilidade de espaço físico para armazenamento seguro e a pronta integração dos insumos à rotina de treinos e competições dos estudantes-atletas.

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade da contratação** nos moldes propostos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICHARD DE ARAUJO FRANCA

Responsável pela contratação direta

WASHINGTON LUIZ CAMILLO TELES

Autoridade competente